

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**Retificação nº 37/2021 – Ato de Retificação do Edital nº 56/2021**

O Complexo Hospital de Clínicas (CHC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por sua Comissão de Residência Médica (COREME), torna públicas as retificações a seguir, ao edital que rege a seleção dos candidatos à Residência Médica em **ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO** para os programas descritos no Edital nº 56/2021, a qual é regulamentada pela Lei nº 6.932 de 7 de julho de 1981, alterada pela Lei nº 12.514 de 28 de outubro de 2011 e suas complementações, pelas Resoluções vigentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Médica/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação; observando os princípios constitucionais e os critérios de oportunidade e conveniência resolve:

1. **RETIFICAR** o Edital nº 56/2021 nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

- 9.1 Todos os candidatos classificados na Prova Objetiva em conformidade com os subitens 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 deverão fazer o upload de todos os documentos obrigatórios listados abaixo:
- a) Cópia frente e verso do Diploma ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação do curso, em papel timbrado, de estar cursando o último ano do curso de Medicina, reconhecido pelo MEC, com término até **28/02/2022**;
  - b) Revalidação do diploma do curso de Medicina por universidade pública brasileira, conforme Resolução nº 1.832/2008 CNRM/SESu/MEC, além da documentação mencionada anteriormente, ao candidato que se graduou em universidade estrangeira;
  - c) Currículo Vitae, conforme relação disponível no Anexo I deste Edital.

**Leia-se:**

- 9.1 Todos os candidatos classificados na Prova Objetiva em conformidade com os subitens 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 deverão fazer o upload de todos os documentos obrigatórios listados abaixo:
- a) Cópia frente e verso do Certificado do programa de residência médica do pré-requisito ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação da residência médica de estar cursando o último ano do programa de residência médica do pré-requisito, reconhecido pela CNRM/SESu/MEC, com término até **28/02/2022**;
  - b) Revalidação do certificado do programa de residência do pré-requisito conforme normas da CNRM/SESu/MEC, além da documentação mencionada anteriormente, ao candidato que se realizou residência médica em outro país;
  - c) Currículo Vitae, conforme relação disponível no Anexo I deste Edital.

**Onde se lê:**

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Cópia frente e verso do Diploma ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação do curso em papel timbrado, de estar cursando o último ano do curso de Medicina, reconhecido pelo MEC, com término até <b>28/02/2021</b> .
---

Aos candidatos que se graduaram em outro país, será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o Diploma do Curso de Medicina seja revalidado por universidade pública brasileira, conforme Resolução nº 1.832/2008 CNRM/SESu/MEC.
---

Leia-se:

## ANEXO I

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Cópia frente e verso do Certificado do programa de residência médica do pré-requisito ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação da residência médica de estar cursando o último ano do programa de residência médica do pré-requisito, reconhecido pela CNRM/SESu/MEC, com término até **28/02/2022**.

Ao candidato que realizou residência médica em outro país, será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o certificado do programa de residência do pré-requisito seja revalidado conforme normas da CNRM/SESu/MEC.

Esta Retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 56/2021.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente Retificação.

Curitiba, 23 de novembro de 2021.

**Prof. Dr. Rosires Pereira de Andrade**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HC, UFPR/EBSERH

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudete Reggiani**

Superintendente do Complexo HC, UFPR/EBSERH

**Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca**

Reitor da UFPR